



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício No. 431/2005

Campo Magro, 13 de setembro de 2005.

Exmo. Sr. Presidente :

Venho através deste, no uso de minhas atribuições legais, encaminhar para apreciação o Projeto de Lei No. 020/2005, o qual altera a redação do artigo 2º. Da Lei Municipal No. 345/2005.

Em tempo solicito que o mesmo receba atenção especial e trâmite em regime de urgência para que possamos atender as necessidades do Município o mais breve possível.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/08/05

Secretário

**EXMO. SR.
LUFRIDO MENEGUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
NESTA**